



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
BIBLIOTECA CENTRAL

NORMAS DE SELEÇÃO

1 - OBJETIVO DA BIBLIOTECA

Reunir, organizar e difundir a documentação de que a Universidade necessita para melhor rendimento do ensino, da pesquisa e dos serviços que mantêm.

2 - TIPO DE LEITOR

Professores e alunos dos cursos de graduação e de pós-graduação e funcionários da Universidade.

3 - RESPONSABILIDADE NA SELEÇÃO

A seleção será feita pelo Diretor da Biblioteca Central, tendo por base o processo de solicitação encaminhado pelo Chefe de Departamento, ouvido o Chefe da Divisão de Assistência aos Leitores, da Biblioteca Central.

4 - PRAZO PARA ENCAMINHAMENTO DA BIBLIOGRAFIA MÍNIMA

4.1 - LIVROS

A seleção será desenvolvida em dois períodos distintos do ano:



BIBLIOTECA CENTRAL

- 1º de agosto a 30 de outubro para o 1º semestre do ano seguinte.
- 1º de março a 30 de maio para o 2º semestre do ano em curso.

De 1º a 10 de março e de 1º a 10 de agosto, o Setor de Aquisição encaminhará Ofício Circular aos Departamentos, juntamente com o formulário para solicitação de bibliografia básica de cada disciplina, que deverá ser adquirida naquele semestre.

No formulário deverão constar os seguintes dados:

CENTRO

Indicar a sigla do Centro, conforme Catálogo Geral de Cursos em vigor nesta Universidade.

Exemplo: **CSE**

DEPARTAMENTO

Indicar a sigla do Departamento, conforme Catálogo Geral de Cursos em vigor nesta Universidade.

Exemplo: **BDC**

DISCIPLINA

Indicar a sigla da disciplina, conforme Catálogo Geral de Cursos em vigor nesta Universidade.

Exemplo: **BDC 1322**

TURMA

Indicar o número da turma.

~lll



BIBLIOTECA CENTRAL

ALUNOS

Número possível de alunos matriculados na disciplina no ano em curso.

PROFESSOR

Nome do responsável pela disciplina.

Exemplo: **Amélia Silveira**

REFERÊNCIA BIBLIOGRÁFICA

Conforme Norma ABNT-NB-66 de 1977

Exemplo: **SOBRENOME, Prenome do autor. Título; subtítulo. Edição. Lugar de publicação, Editor, Data. Número de páginas ou volumes.**

* Modelo do Formulário (Anexo 1).

O formulário deverá ser datilografado e devolvido até 30 de maio para o 2º semestre e 30 de outubro para o 1º semestre, respectivamente.

4.2 - PERIÓDICOS

De 1º a 15 de março, o Setor de Aquisição, através de Ofício Circular, encaminhará aos Departamentos, lista em ordem alfabética dos títulos dos periódicos assinados para aquele ano.

De 1º a 15 de abril, através de Ofício Circular do Setor de Aquisição, será solicitado aos Departamentos a elaboração de listas de periódicos que deverão ser renovados e os títulos novos a serem adquiridos para o próximo ano.

O prazo para devolução das listas de periódicos a serem renovados deverão ser enviados até 30 de maio, impreterivelmente.

Handwritten signature



BIBLIOTECA CENTRAL

Caso haja necessidade de cortes no número de títulos solicitados, em virtude da disponibilidade de verbas, as listas serão devolvidas ao Departamento solicitante para que seja determinada prioridade nos títulos de periódicos que serão adquiridos.

5 - SERÃO CONSIDERADOS INSTRUMENTOS AUXILIARES DA SELEÇÃO

- Bibliografias e índices especializados.
- Boletins bibliográficos de bibliotecas universitárias e especializadas.
- Catálogos especializados.
- Resenhas bibliográficas de jornais e periódicos especializados.
- Manuseio da obra a ser adquirido.

6 - AVALIAÇÃO DO MATERIAL: CRITÉRIOS ADOTADOS

6.1 - LIVROS

- Atualidade do assunto.
- Importância da obra para o acervo da biblioteca.
- Inclusão da obra em fontes de referência.
- Reputação do autor, colaborador ou editor.

CH.



BIBLIOTECA CENTRAL

7 - PRIORIDADES

De acordo com a disponibilidade de verba, as atualizações com prioridade serão as assinaturas de periódicos, livro texto para curso básico e graduação, livro de referência, material para pesquisa e investigação em nível de mestrado, material de pesquisa e investigação em nível de doutorado.

8 - NÚMERO DE EXEMPLARES ADQUIRIDOS: CRITÉRIOS ADOTADOS

8.1 - PERIÓDICOS

Será efetuada uma única assinatura de cada título de periódico, mesmo havendo solicitação do mesmo por mais de um Departamento.

8.2 - LIVROS

8.2.1 - CURSO DE GRADUAÇÃO

OBRAS	NACIONAIS	5
	ESTRANGEIROS	2

8.2.2 - REFERÊNCIA

OBRAS	NACIONAIS	1
	ESTRANGEIROS	1

nd



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA

- Fls.06 -

BIBLIOTECA CENTRAL

8.2.3 - CURSO DE MESTRADO E DOUTORADO

OBRAS	NACIONAIS	3
	ESTRANGEIROS	2

Serã adquirido 1 (um) exemplar de cada obra, quando o valor ultrapassar a 2 (duas) vezes o maior valor de referência, para efeito de licitação, valor atual CR\$ 1.150,70 (hum mil e cento e cinquenta cruzeiros e setenta centavos).



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA

(ANEXO 1)

BIBLIOTECA CENTRAL

CENTRO _____ DEPARTAMENTO _____

DISCIPLINA _____ TURMA _____ ALUNOS _____

PROFESSOR _____

ITEM	REFERÊNCIA BIBLIOGRÁFICA

ed